



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

e-mail: camaramunicipal@dombosco.mg.leg.br

Projeto de Lei nº 03, de 03 de abril de 2023

**Dá nova redação ao § 2º do Art. 1º da Lei Nº 466,
de 17 de março de 2023.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O § 2º do Art. 1º da Lei nº 466, de 17 de março de 2023 passará a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 2º As informações contidas no parágrafo 1º devem ser colocadas nas portas laterais dianteiras direita e esquerda com adesivos no tamanho não inferior a 30 (trinta) centímetro de largura por 20 (vinte) centímetro de altura.

(...)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dom Bosco/MG, 03 de abril de 2023.


Clésio Justino de Souza
Vereador